

# Salário Mínimo 2022

Período	Salário mínimo (R\$)	Aumento real
mai/04	260,00	
mai/05	300,00	8,23%
abr/06	350,00	13,04%
abr/07	380,00	5,10%
mar/08	415,00	4,03%
fev/09	465,00	5,79%
jan/10	510,00	6,02%
jan/11	545,00	0,37%
jan/12	622,00	7,59%
jan/13	678,00	2,64%
jan/14	724,00	1,16%
jan/15	788,00	2,46%
jan/16	880,00	0,36%
jan/17	937,00	-0,10%
jan/18	954,00	-0,25%
jan/19	998,00	1,14%
jan/20	1045,00	0,00%
jan/21	1100,00	0,00%
jan/22	1212,00	0,00%

Fonte: Ministério da Economia

Prezado(a) Cliente,

Informamos que o governo editou a Medida Provisória nº 1.091 de 30/12/2021 (DOU 31/12/2021) que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

Dessa forma, **a partir de 01/01/2022 o salário mínimo será de R\$ 1.212,00**, sendo seu valor diário correspondente a R\$ 40,40 e o valor horário a R\$ 5,51.

O novo valor representa um **reajuste de 10,18182%** (R\$ 112,00) em relação ao salário mínimo de 2021.

Confira abaixo a íntegra da Medida Provisória:

“MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo será de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Pacheco dos Guarany's

Onyx Lorenzoni”

**Scalabrini & Associados | Divisão de Pessoal**